



1º PESCA A CORVINA INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

APEFOZ

Associação de Pescadores Esportivos de Foz do Iguaçu

30 e 31 de maio de 2026
Foz do Iguaçu – PR - BRASIL

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A 1ª Pesca à Corvina Internacional de Foz do Iguaçu é uma realização da **APEFOZ – Associação de Pescadores Esportivos de Foz do Iguaçu**.

1.2. O torneio será realizado na Prainha de Três Lagoas em Foz do Iguaçu, Paraná nos dias 30 e 31 de maio de 2026, sendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu a raia da competição.

2. OBJETIVOS

2.1. Divulgar o potencial turístico do lago de Itaipu, no município de Foz do Iguaçu – Paraná;

2.2. Desenvolver o potencial turístico da Pesca com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;

2.3. Desenvolver a consciência ecológica dos pescadores do município e dos turistas através da divulgação e práticas que normatizam a Pesca visando, principalmente, ao combate do uso de materiais e atitudes poluentes e predatórias;

2.4. Despertar e sensibilizar autoridades federais, estaduais e municipais, para a normatização e criação de leis específicas para o segmento da Pesca Esportiva;

2.5. Inserir a APEFOZ no cenário nacional da Pesca Esportiva;

3. DA SUPERVISÃO

3.1. A supervisão legal está a cargo da Marinha do Brasil, Polícias Militar Ambiental do PR, Corpo de Bombeiros PR e demais autoridades competentes em suas respectivas esferas de atuação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas pelo site **apefoz.com.br**

4.2. A taxa de inscrição por equipe:

DATA DA INSCRIÇÃO	TRIO
Até 24/05/2026	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Após 24/05/2026	R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) Obs.: Não terá camiseta!

Pagamento via PIX

4.3. Todas as equipes com sua inscrição paga poderão participar do sorteio dos prêmios principais sem colocar a embarcação na água. Para receber o prêmio ou brinde é obrigatória a presença de pelo menos um membro da equipe no local do evento para retirar o prêmio no momento do sorteio.

4.4. As equipes poderão ser masculinas, femininas ou mistas.

4.5. Em caso de impossibilidade de um dos integrantes da equipe poder participar durante a prova, o mesmo poderá ser substituído, desde que seja oficializado antecipadamente.

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. 30/05/2026

- 16:00 horas – Largada da barqueata **CTG Charrua** (Parque de Exposição e Eventos, Av. República do Paraguai, 3703 - Itaipu A, Foz do Iguaçu - PR, 85865-240)
- 18:00 horas – Entrega dos kits na **APEFOZ**
- 20:30 horas – Jantar na **APEFOZ**
- 22:00 horas – Sorteio de brinde e os prêmios da barqueata.

5.2. 31/05/2026

- 05:30 horas – Café na **APEFOZ**
- 07:20 horas – Largada para a pesca
- 15:00 horas – Retorno da pesca
- 16:30 horas – Divulgação do resultado e sorteio de prêmios.

5.3. As equipes deverão retirar o “kit de competição” no **CTG Charrua**, no dia 30 de maio de 2026, das **12h00 às 16h00**. Após a entrega dos kits, será realizada a **Barqueata do CTG Charrua até com destino à Prainha de Três Lagoas**, onde todos os participantes serão recepcionados no **pavilhão da APEFOZ** para o jantar de confraternização e música ao vivo. Os kits que não forem retirados nesse período poderão ser retirados antes da largada da prova, no dia do evento. Cada kit inclui: 3 camisetas, 3 fichas de jantar e 3 fichas para café da manhã.

5.4. A competição será no dia 31 de maio de 2026 na Prainha de 3 Lagoas em Foz do Iguaçu: Paraná, Brasil:

LARGADA: 07h20min (após sinal sonoro)

CHEGADA: 15h00min (chegada obrigatória na rampa)

5.5. O café da manhã será servido a partir das 05h 30min, antes da prova no pavilhão principal.

5.6. Todas as embarcações estão sujeitas à inspeção pelos fiscais de prova antes da largada, e para isso, deverão estar posicionadas na rampa de acesso. O impedimento da fiscalização acarretará a desclassificação sumária da equipe na competição. A fiscalização ocorrerá durante a baixada dos barcos, antes da largada e a qualquer momento durante a prova.

5.7. Caso as condições climáticas não forem favoráveis no término para apresentação dos peixes a comissão poderá prorrogar este prazo.

5.8. O árbitro terá poderes para retardar ou antecipar a prova, desde que o ato seja comunicado aos participantes e com justificativa pertinente.

5.9. No dia 31 de maio de 2026, no Pavilhão Central, a partir das 15h30min terá início ao cerimonial de premiação e sorteio dos prêmios, salvo atrasos ocasionados por imprevistos que deverão ser comunicados aos participantes.

6. DA COMPETIÇÃO E O MÉTODO DE PESCA UTILIZADO

6.1. A 1ª Pesca à Corvina Internacional de Foz do Iguaçu será exclusivamente da espécie Corvina, embarcada, na modalidade iscas artificiais e/ou iscas vivas.

6.2. Posto de aferição:

Na chegada estará localizado o posto de aferição, onde 01 (um) representante da equipe, deverá estar aguardando ser chamado para apresentação dos exemplares, até o horário limite 15:00 horas, este deverá estar na fila para apresentação, caso extrapole esse tempo não poderá apresentar os exemplares.

6.3. Cada equipe poderá apresentar no posto de aferição o máximo de 5 (cinco) medidas de corvinas a serem conferidas.

6.4. O sistema de pontuação será por peso, a pesagem será realizada em uma balança da organização onde será contabilizado 01 (um) ponto para cada grama do peixe. Para classificação será feita somatória dos 05 (cinco) peixes em pontos corridos. Peixes abaixo de 25 (vinte e cinco) centímetros, não serão considerados e nem contabilizados na pontuação da equipe.

6.5. Em caso de empate:

- a) Ganhará a equipe que capturou o peixe mais pesado;
 - b) Persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o 2º peixe mais pesado, e assim sucessivamente;
 - c) Persistindo o empate ganha a equipe que apresentou os peixes primeiro;
-

7. DOS COMPETIDORES

7.1. As equipes podem ser masculinas, femininas ou mistas.

- a) Em caso da impossibilidade de um dos integrantes da equipe participar, o mesmo poderá ser substituído, ou até mesmo pescar sozinho, desde que oficializado previamente à comissão organizadora.
- b) Orientamos aos competidores a usar a camiseta do evento, durante a competição e principalmente ao subirem no palco na hora da entrega dos prêmios.

7.2. Obrigações dos membros da equipe:

- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
- b) Usar apenas iscas artificiais e/ou iscas vivas;
- c) Manter comportamento cortês perante os demais competidores, árbitros e público presente;
- d) Utilizar uma única embarcação durante a prova, com motor a combustão em condições de navegabilidade e com a documentação em dia conforme normas e instruções da Marinha Brasileira;
- e) OBRIGATÓRIO utilizar equipamento salva-vidas e zelar pela sua própria segurança e dos demais competidores;
- f) Estar com a documentação ambiental em dia;
- g) Colar na embarcação da equipe o número de inscrição para facilitar a identificação;
- h) Permitir a vistoria pelo árbitro ou fiscais do torneio na embarcação;

7.3. Fica vetado aos membros da equipe:

- i) Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações que não sejam as do árbitro ou fiscais do torneio;
- j) Jogar lixo no lago ou em suas margens;
- k) Ingerir bebidas alcoólicas, cabível de fiscalização dos órgãos competentes;
- l) Utilizar qualquer material ou equipamentos predatórios para a pesca, além dos permitidos para a prova;
- m) Permitir que qualquer pessoa não inscrita no torneio possa auxiliar de qualquer forma na captura do peixe;

n) Subir ao palco sem camisa, embriagado, com bebida alcoólica na mão ou qualquer comportamento que afete a solenidade.

7.4. Será desclassificada da prova a equipe que:

- a) Apresentar os peixes com marcas de rede e tanques;
- b) Permitir que qualquer pessoa não inscrita no torneio auxilie a equipe na captura dos peixes;
- c) Largar antes do início da prova (queimar a largada);
- d) Encostar sua embarcação na margem no período de prova, exceto por problemas mecânicos;
- e) Não permitir a inspeção da embarcação pelos fiscais da prova na largada ou chegada.

7.5. Será eliminada da prova (classificação e sorteio de prêmios) a equipe que:

- a) Prejudicar os concorrentes com manobras escusas dentro ou fora do braço;
- b) Manter comportamento não condizente com as regras elementares do convívio social, bem como desacato ou agressão aos organizadores, competidores, autoridades e o público presente;
- c) Venha a praticar ato doloso durante o evento.

7.6. Equipamentos de uso permitidos pelos competidores:

- a) GPS/ SONAR, SONDA.
 - b) Carretilhas, molinetes ou fly de qualquer tipo, tamanho ou peso, carregados com linhas de diâmetro livre;
 - c) Iscas artificiais de qualquer tipo e iscas vivas;
 - d) Varas de qualquer tipo ou tamanho, não havendo limites de varas montadas na embarcação;
 - e) Puçá para recolhimento do peixe;
-

8. DA PREMIAÇÃO E SORTEIO

8.1. As equipes classificadas na prova receberão:

- a) Troféus: 1º ao 5º Lugar (um para cada pescador);
- b) Maior Corvina: Um troféu para equipe que o capturou.

8.2. A classificação para efeito de troféus, será feita pela soma total da pontuação, considerando-se as medidas dos 5 (cinco) peixes.

8.3. Serão sorteados entre todas as equipes inscritas e aptas conforme o item 4.3 do “1ª Pesca à Corvina Internacional de Foz do Iguaçu” a seguinte premiação:

- 1º Prêmio: 01 Barco de Alumínio e 01 Carreta rodoviária.
- 2º Prêmio: 01 Motor de popa 15HP Yamaha
- 3º Prêmio: 01 Motor de popa 15HP Yamaha

- 4º Prêmio: 01 Barco de Alumínio
- 5º Prêmio: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

8.4. Prêmios especiais da barqueata do dia 30/05/2026, após o jantar, em forma de sorteio para as equipes participantes da barqueata, mediante apresentação da Senha que será entregue 1 (uma) por embarcação e do comprovante de inscrição:

- 1º Prêmio: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

9. DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

9.1. Todos os competidores deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme as normas e instruções da Marinha do Brasil.

9.2. Todo competidor deverá ter licença de pesca amadora.

9.3. Todas as embarcações deverão ter sacolas para lixo.

9.4. A segurança geral será de competência da Polícia Militar e Bombeiros.

9.5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer infrações cometidas pelas equipes inscritas, junto às autoridades competentes.

9.6. Para controle da segurança, todos os barcos que forem competir ou trabalhar no reservatório, deverão comunicar ao árbitro, sua saída e seu retorno.

9.7. Após as 18 (dezoito) horas, no caso do não comparecimento de alguma equipe, será acionada a segurança do evento para proceder ao socorro, o qual estará condicionado à realidade do momento.

10. DAS AUTORIDADES E COORDENAÇÃO

10.1. A comissão organizadora da 1ª Pesca à Corvina Internacional de Foz do Iguaçu designará uma equipe para coordenação e orientação aos competidores durante a competição. Para o controle e direção das provas estarão nomeadas as seguintes autoridades:

a) **ÁRBITROS:** Com a função e autoridade para fazer cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis, decidindo todas as questões que lhe forem submetidas pela coordenação geral, sendo inapeláveis suas decisões.

b) **FISCAL DE PESAGEM:** Compete a ele controlar, anotar e receber as medidas dos peixes nas planilhas.

c) **FISCAL GERAL:** Coordena o sistema de fiscalização da competição e exige o acatamento às disposições do regulamento.

d) **FISCAL AUXILIAR:** Assessoram os fiscais gerais e de pesagem e, também, controlam/fiscalizam as embarcações antes, durante e depois da prova.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A equipe ou ganhador responsabiliza-se pela retirada do prêmio após o final do sorteio e seu recebimento.

11.2. Os participantes ao se inscreverem autorizam os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo pela APEFOZ, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Itaipu Binacional, Portal Iguaçu e demais apoiadores e patrocinadores.

11.3. A cargo da comissão organizadora, o programa ou o regulamento poderá ser alterado através de nota oficial, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes.

11.4. Os organizadores e autoridades do evento não se responsabilizam por perdas, roubos, ou quaisquer tipos de danos materiais ou corporais ocorridos com os competidores, acompanhantes e espectadores antes, durante e após o evento.

11.5. O pescador que venha a praticar ato doloso durante o evento terá como pena: advertência ou exclusão dos torneios promovidos pela comissão organizadora deste evento.

11.6. Caberá à Comissão Organizadora, juntamente com os Árbitros, julgar os casos omissos do 2º Torneio Internacional de Pesca a Corvina.

11.7. A equipe que se sentir prejudicada com uma ação, fato ou irregularidades cometidas por outra(s) equipe(s) terá um prazo máximo de 30 minutos após o encerramento da prova para adentrar com recurso, que deverá ser digitado ou em letra de forma para melhor compreensão dos fatos, encaminhando o mesmo à coordenação, apresentando todos os documentos comprobatórios, que se refere seu recurso. Caso não apresente as provas pertinentes ao caso, não será aceito o recurso.

11.8. A efetivação da inscrição implica em que o participante conheça e concorde com todo o conteúdo deste regulamento.

11.9. Ao se inscrever no 1ª Pesca à Corvina Internacional de Foz do Iguaçu, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência relacionada ao evento.

12. DOS PATROCINADORES

12.1. É de direito da Organização do Evento, proibir a divulgação de marcas que não patrocinam o evento nas imagens da 1ª Pesca à Corvina Internacional de Foz do Iguaçu.

a) A divulgação das imagens com publicidade de marcas não patrocinadoras do 1ª Pesca à Corvina Internacional de Foz do Iguaçu

b) Caberá única e exclusivamente o registro das imagens para divulgação com fins publicitários às entidades parceiras e aos patrocinadores.

12.2. Os patrocinadores terão pontos definidos para explorarem suas marcas, conforme consenso com a organização.